



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 180/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MARIA FERREIRA DOS SANTOS (LOTE 35 DA QUADRA 06), LUCIENE ANDRADE (LOTE 39 DA QUADRA 06), ISABELLY JUSTINO DA SILVA (LOTE 36 DA QUADRA 06), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **LENI AMORIM, sob o protocolo de nº 8.025/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 038(trinta e oito) e de quadra nº 006(seis), do Loteamento Particular, “PARQUE IPIRANGA”, situado na Rua José Rodrigues, nº 62, Bairro Vila Landinha, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 13 de agosto de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal